MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 5.471

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.753.2007-98-TCE (C/ 07 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Poder Judiciário do Estado do

Acre, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Prestação de Contas. Poder Judiciário. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 28 de agosto de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS Relatora

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br